



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.944, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

EMENTA: Cria a Assessoria Especial ,
sem aumento de despesas, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despe -
sas, e a nível de Secretaria, a ASSESSORIA ESPECIAL.

Art. 2º - O Titular do órgão criado no artigo
anterior, será o atual Assessor Especial, Símbolo SS, cargo já exis -
tente no Organograma da Administração Municipal, criado através da
Lei nº 1.170, de 14 de abril de 1993.

Art. 3º - Ficam transferidos da Secretaria Mu -
nicipal de Governo, o Departamento de Serviços Gerais; a Inspeção
de Controle Interno; e a Coordenadoria de Material, passando estes
órgãos, com suas respectivas estruturas, a integrar a Assessoria Es -
pecial.

Art. 4º - O atual Cargo em Comissão de Asses -
sor para Assuntos de Comunicação Social, Símbolo CC/1, atualmente
subordinado ao Gabinete do Vice-Prefeito, passará a integrar a es -
trutura da Assessoria Especial, com a denominação de Subassessor Es -
pecial, a nível de Subsecretário Municipal.

Writo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Ficam transferidos para a Assessoria Especial e, em seguida, extintos, três dos quatro Cargos em Comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Prefeito, Símbolo CC/3.

Art. 6º - Em decorrência dos efeitos do artigo anterior, fica criada, diretamente subordinada ao Gabinete do Assessor Especial, uma Coordenadoria Especial e uma Divisão Administrativa, criando-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão a elas inerentes, Símbolos CC/2 e CC/3, respectivamente.

Art. 7º - O Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Prefeito remanescente, juntar-se-á aos quatro já existentes no Gabinete do Prefeito, assim como o Serviço de Apoio Operacional, atualmente pertencente ao Gabinete do Vice-Prefeito, e que passará a integrar a estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º - Com a edição do presente Decreto, a Assessoria Especial funcionará com a seguinte estrutura básica de organização administrativa:

1. Gabinete do Assessor Especial
 - 1.1 - Subassessor Especial
2. Coordenadoria Especial
 - 2.1 - Divisão Administrativa
3. Coordenadoria de Material
 - 3.1 - Núcleo de Administração do Material
 - 3.2 - Almoxarifado
4. Inspetoria de Controle Interno
 - 4.1 - Serviço de Apoio Administrativo
 - 4.2 - Inspetores
 - 4.3 - Consultor Contábil
5. Departamento de Serviços Gerais
 - 5.1 - Serviço de Apoio Administrativo
 - 5.2 - Núcleo de Artes Gráficas
 - 5.2.1 - Serviço de Publicações

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de janeiro de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal